



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026

APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Pires Ferreira foi contrário ao Parecer Prévio Nº 026/2026 – Processo nº 02881/2024-0, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade da Prefeita Livia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques;

CONSIDERANDO que o julgamento das contas de governo do chefe do poder executivo municipal prevalece o julgamento político realizado pela a câmara municipal;

CONSIDERANDO que as contas de governo do chefe do poder executivo municipal prevalece o julgamento político realizado pela a câmara municipal;

CONSIDERANDO que o plenário da Câmara Municipal de Pires Ferreira Ce aprovou as contas de governo do exercício financeiro de 2023, tendo 8 (oito) votos a favor a aprovação das contas e 1 (um) contra, na sessão ordinária realizada no dia 31 de agosto do corrente ano.

A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira - Ceará, relativas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade da Prefeita Livia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 31 DE AGOSTO DE 2026.

Maria Samara Oliveira Mendes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA -CE